



**DECRETO N ° 1150/2002**

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

**DECRETA:**


**ARTIGO 1º)-** Resolve **exonerar** conforme carta demissionária de 07 de maio de 2002, o Srº **MARCOS ALEXANDRE CARDOSO DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade Rg n.º 22.671.061-0-SSP-SP e CPF n.º 195.403.998-07, residente e domiciliado na Avenida Alonso Baldo, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal contratado pelo Regime de Provitamento em Comissão no cargo de Coordenador do Setor da Agricultura junto a Casa da Agricultura desta municipalidade.

**ARTIGO 2º )-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 026/2001 de 22 de janeiro de 2001.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 06 de maio de 2002.

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**  
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e  
Publicado por afixação no lo-  
cal de costume na mesma data.

  
**SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI**  
-Secretário Interino de Adm.e Finanças-